

# Elaboração da Agenda Regulatória da ANA 2027-2028

Tomada de Subsídios: 1º a 20 de abril de 2026

Mariana Schneider, Coordenadora de Modernização e Governança Regulatória

Água que chega,  
igualdade que  
se fortalece.



 ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



# Agenda Regulatória: diretrizes

## CONCEITO:

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento, que tem a finalidade de conferir previsibilidade e dar transparência à atividade regulatória normativa.



# Agenda Regulatória: diretrizes



## 1. Planejamento:

- Deve estar alinhado aos objetivos estratégicos,
- Deve ser responsivo, ou seja, capaz de responder de forma rápida e adequada às necessidades.

## 2. Participação social:

- A construção da agenda deve ser participativa, garantindo que os temas priorizados reflitam desafios e demandas da sociedade.

## 3. Previsibilidade:

- A agenda deve funcionar como um instrumento de previsibilidade, permitindo que os interessados antecipem as ações regulatórias.

## 4. Transparência ativa:

- Todas as etapas do processo devem ser conduzidas com transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem, participem e compreendam as decisões regulatórias.

# Agenda Regulatória: diretrizes



## 5. Proporcionalidade:

- A agenda deve ser proporcional à capacidade de execução da ANA,
- Também deve ser proporcional às necessidades dos setores regulados e usuários, priorizando questões relevantes.

## 6. Governança:

- A governança da agenda envolve:
  1. **Elaboração** da Agenda Regulatória.
  2. **Desenvolvimento** das ações planejadas.
  3. **Monitoramento** da execução.
  4. **Revisão** ordinária.
  5. **Avaliação** final da sua execução.

# Agenda Regulatória: características

- **O QUE ENTRA NA AGENDA?**

Matérias que sejam de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados pela agência reguladora e que estejam relacionadas às suas competências regulatórias.

- **VIGÊNCIA:** Bienal
- **REVISÕES:** somente uma revisão ordinária ao final do 1º ano de execução
- **ESTRUTURA:** 9 eixos, macrotemas e temas
  - **Anexo I:** temas que serão concluídos durante a vigência
  - **Anexo II:** temas que serão iniciados durante a vigência, mas concluídos após o seu encerramento.



# Agenda Regulatória: estrutura

☰ Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

O que você procura?



🏠 > Legislação > Resoluções > Resoluções Regulatórias > 2025 > 277

## RESOLUÇÃO ANA Nº 277, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a revisão ordinária da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA para o período de 2025-2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2025, que aprova o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 948ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, considerando o disposto no artigos 3º, 4º, incisos I e II, e 12, incisos I e II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do processo no 02501002079/2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão ordinária dos temas dos anexos I e II da Agenda Regulatória da ANA para o período de 2025 e 2026.

§ 1º O Anexo I desta Resolução apresenta os temas cuja conclusão está prevista até dezembro de 2026, dentro do período de vigência da Agenda Regulatória.

§ 2º O Anexo II desta Resolução relaciona os temas que serão iniciados durante a vigência da Agenda da Agenda Regulatória, mas cuja conclusão está programada para ocorrer após 2026.

Art. 2º Fica revogada a [Resolução ANA nº 227, de 10 de dezembro de 2024](#), publicada no DOU 239 em 12 de dezembro de 2024, seção 1, página 99 e 100.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Este texto não substitui a versão publicada no DOU 244, Seção 1, Página 234, de 23/12/2025.

ua que chega,  
igualdade que  
se fortalece.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

# Agenda Regulatória: estrutura

## ANEXO I

AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026				
EIXO	MACROTEMA	Nº	TEMA	PREVISÃO
1 - Regulação de Usos de Recursos Hídricos	Atualização, simplificação e consolidação dos normativos relativos à regulação de usos	1.1	Atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos aos procedimentos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)	1º/2026
	Outorga	1.4	Revisar e atualizar a Resolução Conjunta nº 73/2019, que dispõe sobre o Marco Regulatório para a gestão do Sistema Armando Ribeiro Gonçalves – Mendubim.	2º/2026
2 - Condições de Operação de Reservatórios	Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários	2.1	Estabelecer condições de operação dos reservatórios do Sistema Hídrico do Paraná (Jupia e Porto Primavera)	1º/2026
		2.2	Estabelecer condições de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Sistema Hídrico do Rio Pardo	2º/2026
5 - Implementação da PNRH	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	5.1	Aperfeiçoar os normativos relacionados a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.	Resolução ANA nº 266, de 25 de setembro de 2025
		5.2	Reduzir a inadimplência junto a ANA em relação cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.	2º/2026
7 - Regulação de Serviços	Regulação do serviço de adução de água bruta	7.1	Regulamentar o modelo de regulação tarifária do PISF - metodologia, estrutura, receita requerida, revisão e reajuste tarifários.	2º/2026
		7.2	Regulamentar o acesso às águas do PISF para o usuário independente.	2º/2026
	Regulação de serviços públicos de irrigação	7.3	Estabelecer critérios gerais para a regulação de serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão	2º/2026
9 - Saneamento Básico	Governança Regulatória	9.1	Estabelecer normativo para determinar requisitos de elegibilidade de ERLs e estágios de desenvolvimento para o programa Pró-Saneamento (Etapa 1)	2º/2026
	Universalização do acesso ao saneamento básico	9.2	Estabelecer norma de referência para reuso de efluente de esgoto sanitário tratado	2º/2026
	Qualidade da prestação de serviços	9.3	Estabelecer norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais	Resolução ANA nº 245, de 17 de março de 2025
		9.4	Estabelecer norma de referência para redução progressiva e controle das perdas de água	Resolução ANA nº 275, de 18 de dezembro de 2025
		9.5	Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025
	Regulação tarifária	9.7	Estabelecer norma de referência com a estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Resolução ANA nº 271, de 21 de novembro de 2025
		9.8	Estabelecer norma de referência sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	2º/2026
	Regulação contábil	9.9	Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	1º/2026
Padronização de instrumentos negociais	9.10	Estabelecer norma de referência para a padronização de instrumentos negociais da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	1º/2026	
Atos normativos procedimentais	9.12	Estabelecer o procedimento administrativo de ação arbitral.	Resolução ANA nº 258, de 13 de agosto de 2025	

# Agenda Regulatória: estrutura

## ANEXO II

		TEMAS COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO APÓS 2026		
EIXO	MACROTEMA	Nº	TEMA	PREVISÃO
1 - Regulação de Usos de Recursos Hídricos	Outorga	1.3	Regulamentar a outorga de barragens de usos múltiplos - exceto AHEs.	2º/2027
	Alocação integrada rio/aquífero no rio Carinhanha (MG/BA).	1.5	Estabelecer critérios para o marco regulatório do rio Carinhanha (MG/BA).	2º/2027
	Outorga	1.6	Estabelecer critérios para compatibilização do uso da água no setor hidrelétrico com os demais setores usuários de recursos hídricos localizados a montante dos aproveitamentos hidrelétricos.	1º/2028
3 - Monitoramento Hidrológico	Implantação do auto monitoramento hidrológico dos usos de recursos hídricos pelos usuários detentores de outorga emitida pela ANA	3.1	Estabelecer condições, deveres e procedimentos para a instalação e operação de estações hidrológicas visando ao monitoramento da quantidade e qualidade de água dos corpos hídricos por usuários de recursos hídricos detentores de outorgas emitidas pela ANA.	2º/2028
6 - Fiscalização	Procedimentos de fiscalização	6.1	Aprimorar o procedimento de fiscalização da ANA, incluindo a dosimetria de multa.	1º/2027
9 - Saneamento Básico	Governança Regulatória	9.1	Estabelecer normativo para determinar requisitos de elegibilidade de ERIs e estágios de desenvolvimento para o programa Pró-Saneamento (Etapa 2).	2º/2028
	Qualidade da prestação de serviços	9.6	Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores operacionais para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	1º/2027
	Sustentabilidade da prestação de serviços	9.11	Diretrizes regulatórias para a subdelegação da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário. (nova redação)	2º/2027
	Regulação tarifária	9.15	Estabelecer norma de referência sobre estrutura tarifária para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	2º/2028
		9.16	Estabelecer norma de referência sobre modelos de regulação tarifária e cobrança para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	1º/2028
		9.17	Estabelecer norma de referência sobre modelo de regulação tarifária para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	2º/2027
	Regulação contábil	9.18	Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.	2º/2028
Padronização de instrumentos negociais	9.19	Estabelecer norma de referência sobre matriz de riscos para contratos de concessão para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	2º/2027	

# Agenda Regulatória: monitoramento

Desenvolvimento e Suporte: ASGOV



## AGENDA REGULATÓRIA DA ANA 2025-2026

Filtros

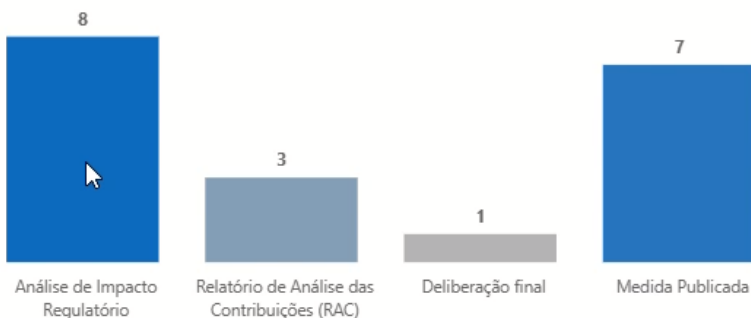
Macrotemas

9

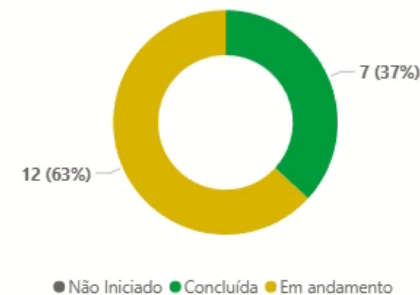
Temas

19

### Temas por Etapa



### Situação dos Temas



### Detalhamento

Eixo Temático	Temas	% de Execução	Etapa	Término Previsto	Detalhamento da Execução	Link
1 - Regulação de Usos de Recursos Hídricos	1.1 - Atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos aos procedimentos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)	100,00%	Medida Publicada	30/06/2026	Resolução ANA nº 286, de 10 de fevereiro de 2026	<a href="#">🔗</a>
5 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	5.1 - Aperfeiçoar os normativos relacionados a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.	100,00%	Medida Publicada	31/12/2025	Resolução ANA nº 266, de 25 de setembro de 2025	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.12 - Estabelecer o procedimento administrativo de ação arbitral.	100,00%	Medida Publicada	30/06/2025	Resolução ANA nº 258, de 13 de agosto de 2025	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.3 - Estabelecer norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais.	100,00%	Medida Publicada	30/06/2025	Resolução ANA nº 245, de 17 de março de 2025	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.4 - Estabelecer norma de referência para redução progressiva e controle das perdas de água	100,00%	Medida Publicada	31/12/2025	Resolução ANA nº 275, de 18 de dezembro de 2025	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.5 - Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores operacionais para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	100,00%	Medida Publicada	31/12/2025	Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.7 - Estabelecer norma de referência sobre a estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	100,00%	Medida Publicada	30/06/2025	Resolução ANA nº 271, de 21 de novembro de 2025	<a href="#">🔗</a>
2 - Condições de Operação de Reservatórios	2.1 - Estabelecer condições de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Sistema Hídrico do Rio Paraná (Jupiá e Porto Primavera)	88,00%	Deliberação final	30/06/2026	Relatório de Análise das Contribuições em fase de ajuste pela área técnica após solicitação de complementação pela Relatoria.	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.10 - Estabelecer norma de referência para a padronização de instrumentos negociais da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	73,67%	Relatório de Análise das Contribuições (RAC)	30/06/2026	Em andamento a Consulta Pública nº 12/2025 em 13/03/2026. Em andamento a elaboração do Relatório de Análise das Contribuições	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.2 - Estabelecer norma de referência para reuso de efluente de esgoto sanitário tratado	73,67%	Relatório de Análise das Contribuições (RAC)	31/12/2026	Concluída a Consulta Pública nº 011/2025 em 13/03/2026. Em andamento a elaboração do Relatório de Análise das Contribuições.	<a href="#">🔗</a>
9 - Saneamento Básico	9.9 - Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	67,33%	Relatório de Análise das Contribuições (RAC)	30/06/2026	Inscrições abertas para 5 webinários com o setor regulado em março/26 para aperfeiçoamento da minuta antes da realização de nova Consulta Pública.	<a href="#">🔗</a>
7 - Regulação de Serviços	7.1 - Regular o modelo de regulação tarifária do PISF - metodologia, estrutura, receita requerida, revisão e reajuste tarifários.	29,29%	Análise de Impacto Regulatório	31/12/2026	Relatório de AIR em elaboração. Concluída a Tomada de Subsídios nº 006/2025 em 14/12/2025. Foco no tema ampliado para incluir	<a href="#">🔗</a>

Última atualização em: 23/03/2026 08:07:55

# Agenda Regulatória: desenvolvimento



# O Caminho até a aprovação



# Onde acompanhar:

<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria>

The screenshot displays the official website of the Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). At the top, the gov.br logo is on the left, followed by the text 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional'. Navigation links include 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A blue button labeled 'Entrar com gov.br' is on the right. Below this is a search bar with the text 'O que você procura?' and a microphone icon. A horizontal menu contains three categories: 'Serviços recomendados para você', 'Serviços mais acessados do govbr', and 'Serviços em destaque do govbr'. The main content area features a large image of a river (Rio do Turvo) with a white overlay containing the '25 anos ANA' logo. Below the image, a yellow box contains the text 'RIO DO TURVO - PILAR DO SUL (SP)' and 'RAYLTON ALVES / BANCO DE IMAGENS ANA'. At the bottom, five blue buttons represent different service areas: 'Monitoramento e Eventos Críticos', 'Gestão Integrada dos Recursos Hídricos', 'Regulação e Fiscalização', 'Saneamento Básico', and 'Segurança Hídrica'. The word 'Destques' is centered at the bottom. In the bottom right corner, there are logos for 'chega, ide que rtalece.' and the ANA logo with the text 'AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO'.

# Tomada de Subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANA 2027-2028

---

Período de contribuições: 1º a 20 de abril de 2026

Água que chega,  
igualdade que  
se fortalece.



 ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO DO  
  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



# A Tomada de Subsídios é a porta de entrada para a sua experiência

- É o momento em que a ANA abre as portas para ouvir você.
- Sua missão é apontar problemas reais para que a ANA possa fazer melhorias.



# Os problemas e situações vividas se encaixam em duas situações:

## ORIGEM DO PROBLEMA

```
graph TD; A[ORIGEM DO PROBLEMA] --> B[Cenário 1: Situação que demanda atuação da ANA]; A --> C[Cenário 2: Regra atual que não funciona bem];
```

### **Cenário 1: Situação que demanda atuação da ANA**

Dificuldade ou um problema que é vivenciado no dia a dia

### **Cenário 2: Regra atual que não funciona bem**

Já existe uma norma da ANA, mas precisa melhorar

# Cenário 1: Situação que demanda atuação da ANA

Existe uma dificuldade ou um problema que afeta pessoas, organizações ou o funcionamento de um serviço e que pode ser melhorado por meio da atuação da ANA.

Insegurança hídrica ocasionada pelos baixos níveis de um determinado reservatório com o potencial de agravamento de conflitos pelo uso da água

Indisponibilidade hídrica em decorrência do uso ineficiente da água nas bacias brasileiras mais comprometidas

Baixa qualidade na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos

# Cenário 2: Regra Atual que não funciona bem

A norma existe, está em vigor, mas precisa ser revisada, revogada ou avaliada porque não funciona bem

## Por que ela falha?

- Gera custos elevados ou burocracia excessiva;
- O problema original que ela buscava resolver ainda persiste;
- Ficou obsoleta diante de novas tecnologias.

## Como identificar uma norma:

Se souber, cite o número (ex: Resolução ANA nº XXX/2019). Se não lembrar, descreva o assunto.

# A fórmula para uma boa contribuição



**Descreva o fato observável**



**Apresente as consequências reais**



**Contribuições mais claras e análises mais eficazes pela ANA**



# Descreva o fato real, na sua DOR

## EVITE - Focar na solução

“A ANA deve criar uma norma proibindo a atividade X...”

Isso esconde o problema real e limita as opções de resolução pela Agência.

## PREFIRA - Focar no fato real

“Hoje enfrentamos atrasos e aumento de custos porque não existem critérios claros sobre X”

Isso mostra o que está acontecendo na prática.

# Mostre as consequências do problema

Explique os efeitos negativos e mostre o tamanho do problema.  
Se souber, indique quem é o mais afetado.



**Tem estudos, dados ou exemplos concretos?  
Inclua-os!**

# Passos para o envio da sua contribuição

## **Passo 1: Acesse o sistema**

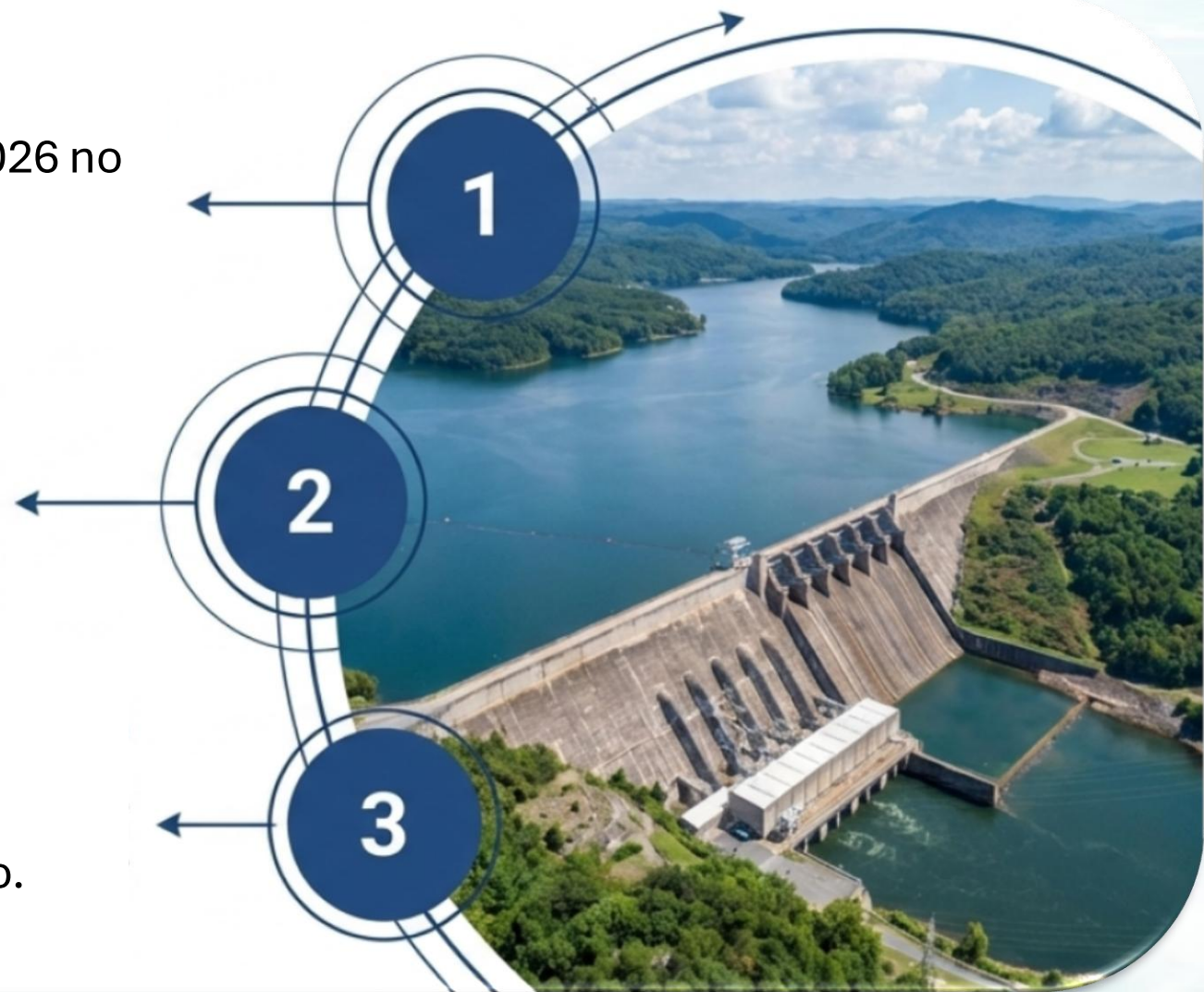
Acesse a Tomada de Subsídios nº 004/2026 no sistema de participação social da ANA

## **Passo 2: Responda ao formulário**

Disponibilizamos um documento de apoio com as orientações de como contribuir

## **Passo 3: Tem mais a dizer?**

Você pode enviar até 5 contribuições por formulário.  
Se quiser enviar mais, basta abrir um novo.  
Não há limites de contribuições



# Sistema de Participação Social da ANA

The screenshot displays the top section of the ANA website. At the top left is the gov.br logo, followed by the text 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional'. To the right are links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A blue button labeled 'Entrar com gov.br' is positioned on the far right. Below this is a search bar with the text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. A navigation menu below the search bar includes three items: 'Serviços recomendados para você', 'Serviços mais acessados do govbr', and 'Serviços em destaque do govbr'. The main content area features a large image of a river surrounded by a dense forest. Overlaid on the image is a white box containing the '25 anos ANA' logo. Below the image, a text box reads 'RIO DO TURVO - PILAR DO SUL (SP)' and 'RAYLTON ALVES / BANCO DE IMAGENS ANA'. At the bottom of the page, there are five colored buttons representing different services: 'Monitoramento e Eventos Críticos', 'Gestão Integrada dos Recursos Hídricos', 'Regulação e Fiscalização', 'Saneamento Básico', and 'Segurança Hídrica'.

## Tomada de Subsídios nº 004 / 2026

Período de contribuição de 08:00 h do dia 01/04/2026 até as 18:00 h do dia 20/04/2026

### Objeto

Colher contribuições da sociedade sobre temas e problemas regulatórios a serem analisados pela Agência nos próximos dois anos.

### Documento Proposto

» [Formulário da Tomada de Subsídios](#)

### Material de Apoio

- » [Orientações para a Tomada de Subsídios da AR 2027-2028](#)
- » [Nota Informativa nº 01/2026/COGEM/ASREG que solicita a Tomada de Subsídios](#)
- » [Publicação da TS da AR 2027-2028 no DOU](#)

### Estatísticas desta Tomada de Subsídios

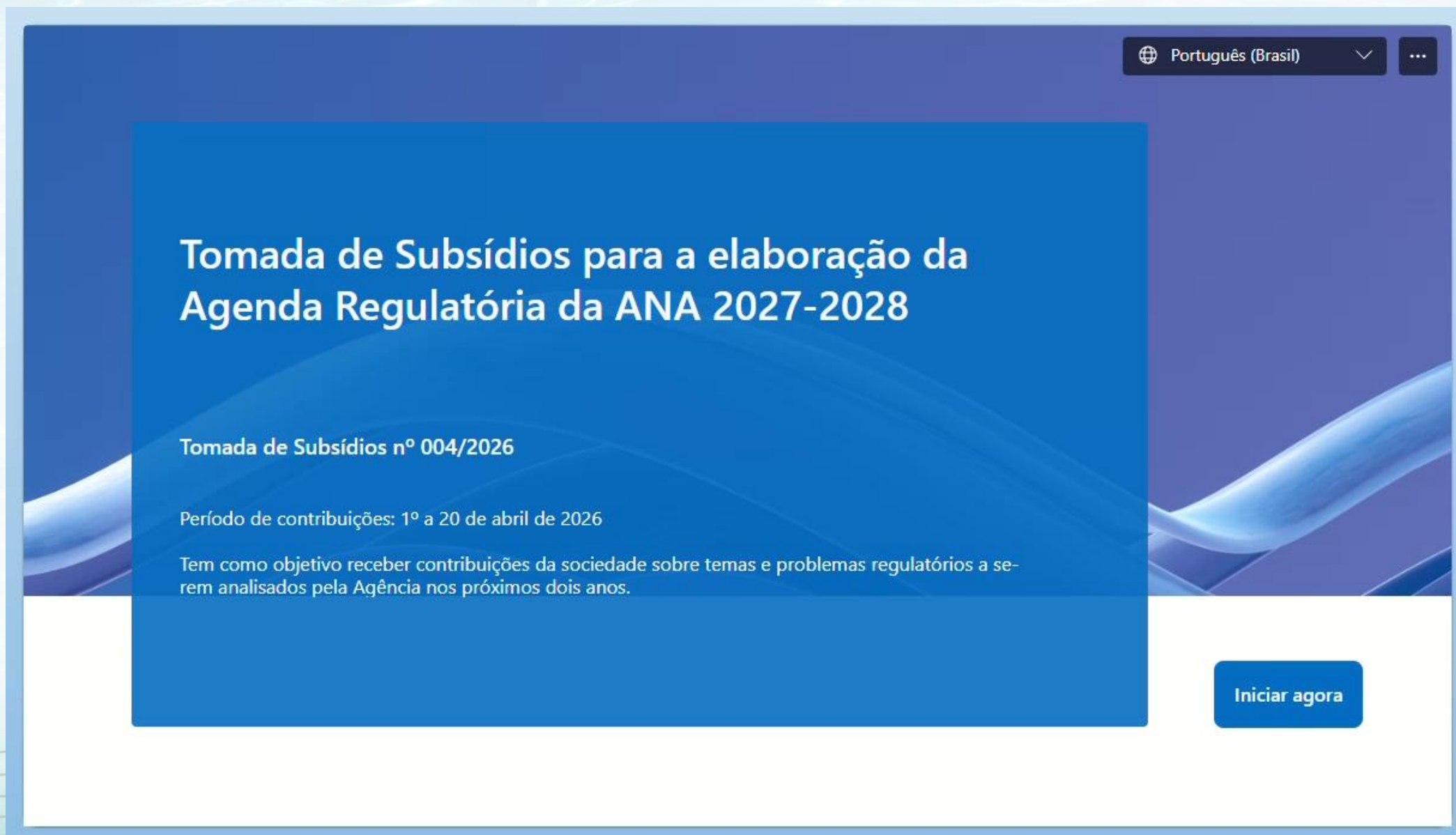
Quantidade de contribuições recebidas: 0

Quantidade de participantes que fizeram contribuição: 0

[Contribuir para esta Tomada de Subsídios](#)



# Formulário



The image shows a screenshot of a web form titled "Tomada de Subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANA 2027-2028". The form is displayed on a dark blue background with a white text box. In the top right corner, there is a language selection dropdown menu set to "Português (Brasil)" and a menu icon. The main text in the white box reads: "Tomada de Subsídios nº 004/2026", "Período de contribuições: 1º a 20 de abril de 2026", and "Tem como objetivo receber contribuições da sociedade sobre temas e problemas regulatórios a serem analisados pela Agência nos próximos dois anos." At the bottom right of the white box, there is a blue button labeled "Iniciar agora".

Português (Brasil) ▾ ⋮

## Tomada de Subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANA 2027-2028

Tomada de Subsídios nº 004/2026

Período de contribuições: 1º a 20 de abril de 2026

Tem como objetivo receber contribuições da sociedade sobre temas e problemas regulatórios a serem analisados pela Agência nos próximos dois anos.

[Iniciar agora](#)

Contribuir hoje é ajudar a construir a regulação  
que impacta o amanhã!



**MARIANA SCHNEIDER**

[asreg@ana.gov.br](mailto:asreg@ana.gov.br)

Água que chega,  
igualdade que  
se fortalece.



 **ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

MINISTÉRIO DA  
**INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

**GOVERNO DO**  
  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO